

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 511

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o Parecer PROJUR sob n.º 0374/2018,

## RESOLVE

Art. 1º - Averbar, para os efeitos do artigo 119 da Lei nº 6.677/94, o Tempo de Serviço e de Contribuição prestado à Secretaria de Estado da Saúde/Governo de São Paulo, pela servidora RACHEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.455535-1, no período de 14 de janeiro de 1977 a 5 de março de 1982 e 11 de fevereiro de 1988 a 1º de agosto de 1994, totalizando 4.241 (quatro mil, duzentos e quarenta e um) dias, correspondentes a 11 (onze) anos, 7 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de maio de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)